

órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor) caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas. Conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90.

Em Anexo, segue 1 (uma) via da reclamação feita pelo (a) Consumidor (a).

Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 44 do Decreto Federal 2.818/97.

Ressalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 24/10/2013

RITA DE CÁSSIA PEREIRA
COORDENADORA DO PROCON MUNICIPAL DE JUARA-MT
PORTARIA: GP/Nº 443/2013 DE: 01/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 092-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa Aerotri Aerofotogrametria & Cartografia Ltda ME, no Lote 01, no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). Juína-MT, 25 de novembro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento –
Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT Contratado: Paulo Rocha dos Santos & Cia Ltda – ME
Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços Em Reurbanização do Lago no Município.
Prazo: 90 dias Valor: 403.875,40 (Quatrocentos e Trés Mil, Oitocentos setenta e Cinco Reais, Quarenta Centavos).

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Juscimeira Contratado: CIMASP Comercio e Indústria de Equipamentos Serviços e Peças Ltda – EPP Objeto: Aquisição de Coletor Compactador de Resíduos Sólidos com Capacidade para 15 Metros Cúbicos de Resíduos Compactados no seu Interior. Prazo: 12 Meses Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta Hum Mil, Duzentos Reais).

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a publico divulgar o Resultado da Licitação Supracitado
Objeto: Aquisição de Coletor Compactador de Resíduos Sólidos com Capacidade para 15 Metros Cúbicos de Resíduos Compactados no seu Interior Empresa Habilitada e Vencedora: CIMASP Comercio e Indústria de Equipamentos Serviços e Peças Ltda - EPP Cnpj: 04.686.643/0001-91 Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta Hum Mil, Duzentos Reais). Juscimeira-MT, 15 de outubro de 2013.

Valdecir Luiz Colle – Prefeito

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **06 DE DEZEMBRO DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, VISANDO À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.** Maiores informações através do Edital nº. **146/2013**, ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Novembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito do Município de Matupá – MT, Sr. Valter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde Nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nomeada pelo Decreto nº 1748, de 17 de julho de 2013 – através do presente instrumento apresenta a GABARITO PRÉVIO DA PROVA. O gabarito completo está à disposição dos candidatos, nos sites www.matupa.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 26 de novembro de 2013, Edição nº 1856, Ano VIII, no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde. Matupá/MT, 25 de novembro de 2013. RENATO FERNANDES DE SOUZA - Presidente da Comissão Organizadora. VALTER MIOTTO FERREIRA - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ato Revogado: Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2013.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas fluviais em vias urbanas do bairro Industrial ZI-001, ZI002 e ZI-003 no município de Matupá-MT., com um total de 71.613,63 metros quadrados.

- Considerando a necessária observação dos Princípios Constitucionais atinentes às Licitações;
- Considerando que as contratações realizadas pelo Poder Público devem observar os ditames legais e morais e principalmente atender com eficiência as necessidades relatadas;
- Considerando a economia aos cofres públicos com a possibilidade de maior participação de empresas para a execução dos serviços necessários;
- Considerando o parecer jurídico emitido;

RESOLVO

Com fundamento nos fatos, comprovadamente superveniente e no artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR integralmente a licitação Concorrência Pública nº 01/2013.

Determino por fim, que seja a decisão aqui proferida publicada nos órgãos oficiais, nos termos da lei, para que produza seus legais efeitos,

Por fim e ainda, que sejam adotadas pelos Órgãos competentes, outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento integral desta decisão.

Intimem-se as empresas interessadas, para garantia do contraditório e ampla defesa.

Publique-se a presente decisão para que surta seus efeitos.

É o que decido.

Matupá – MT, 21 de novembro de 2013.

Valter Miotto Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 35/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **06/12/2013, às 08:00h00min**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO COM BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO EM NOVA MARINGÁ/MT.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. **Justificativa: Onde se lê:** data da realização: **06/11/2013, às 08:00h00min. LEIA SE: DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2013, às 08:00h00min.**

Nova Maringá-MT, 25 de Novembro de 2013.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 172/2013. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha, abertura: 14 de outubro de 2013, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: **Lote 01 - Item 01 (Percentual de 22,5%), NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA ME, CNPJ – 13.975.746/0001-62.** Nova Mutum/MT, 25 de novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro